



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245

E-mail: camaralutecia@uol.com.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br

CNPJ: 51.500.627/0001-42

ATA DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA (16ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

Aos dois (02) dia do mês de março do ano de 2015, às 20h00min reuniram-se na Câmara Municipal local, sito à Praça Arlindo Eiras, nº. 125, nesta cidade de Lutécia, Estado de São Paulo, os Senhores Vereadores, eu, **Vereador Públio da Rocha de Lima**, 1º Secretário e o Senhor Presidente, o Vereador **Eduardo Giroto** para realizar a Sessão Ordinária supracitada. Dando início, o Senhor Presidente fez a leitura de um texto bíblico e em seguida pediu a todos que de pé fizessem a oração do Pai Nosso. Ato contínuo solicitou ao Senhor Secretário para proceder à chamada nominal, ocasião que verificou a presença dos seguintes Vereadores **Carlos Henrique dos Santos (Kaike)**, **Edson Carlos Magosso**, **Eduardo Giroto (Dib)**, **José Morro**, **José Rafael Gomes Monteiro**, **Pércio Roque Romano**, **Públio de Lima**, **Renato Carlos Leati** e **Vanderlei Natal Lucas (Fiadoro)**, havendo número legal o Senhor Presidente declarou que sob a proteção de Deus, estava aberta a presente Sessão. Após colocou a Ata da 2ª Sessão Ordinária do exercício de 2015 em discussão, como não houve oradores o Senhor Presidente a colocou em votação, sendo a mesma aprovada por todos. Após o Senhor Presidente solicitou ao Sr. Secretário para fazer a leitura das matérias oriundas do Poder Legislativo: **Parecer nº 01/2015. Autor:** Comissão de Justiça e Redação. **Assunto:** Parecer referente ao Projeto de Lei nº 01/2015, do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração das atribuições do cargo de Professor Auxiliar de Educação Infantil. Após a sua leitura, o Senhor Presidente colocou-o em discussão, com a palavra os seguintes Vereadores: 1- **José Rafael** – Apresentou as saudações de costume e mencionou a complexibilidade da situação dos professores auxiliares, pois existe uma divergência entre os entendimentos jurídicos da Prefeitura e da Câmara Municipal, se dispôs a buscar meios e estudos para resolver a situação dos profissionais, citou que a postura dos superiores diretos agiram de forma precipitada ao afirmar que os professores auxiliares teriam condições de terem suas atribuições modificadas. 2- **Pércio** – Apresentou as saudações de costume, e esclareceu que no seu entendimento não há impedimentos de que seja realizada alteração das atribuições dos professores auxiliares, e se dispôs a verificar se há possibilidade deste projeto ser revisto. 3- **Renato** - Apresentou as saudações de costume e expôs que falta clareza quanto a constitucionalidade do projeto, e não há de se perder tempo para resolver os problemas. Apartearam os vereadores **José Rafael** que mencionou que o projeto vai ser devolvido a Prefeitura e o mesmo não este sendo votado nem rejeitado e sim devolvido, afirmou que o parecer ira gerar um embate entre o jurídico da Câmara e da Prefeitura, abrindo um ponto favorável. **Renato**, apresentou que o parecer jurídico da Câmara mostrou



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245

E-mail: camaralutecia@uol.com.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br

CNPJ: 51.500.627/0001-42

inconstitucionalidade do projeto e que não existe um parecer jurídico por parte do Executivo quanto a constitucionalidade do projeto. Como não houve mais oradores o Senhor Presidente colocou em votação, sendo o mesmo aprovado por 7 votos a favor (Vereadores Kaike, Edson, José Morro, José Rafael, Públio, Renato e Vanderlei) e 1 contra (Vereador Pércio). Leitura dos **Pareceres nº 01/2015 de autoria das** Comissões de Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social. **Assunto:** Parecer referente ao Projeto de Lei nº 01/2015, do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração das atribuições do cargo de Professor Auxiliar de Educação Infantil. **Requerimento nº 1/2015. Autor:** Vereador José Rafael Gomes Monteiro. **Assunto:** O qual requer, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que nos envie o que segue: Quadro de horários de trabalho referente a funcionária que atualmente desempenha a função de Diretor Escolar na EMEIF. Antonio Monteiro da Silva. Após sua leitura, o Senhor Presidente colocou-o em discussão, como não houve oradores, o Senhor Presidente colocou-o em votação, sendo o mesmo aprovados por todos. Nada mais constando no **Expediente**, passou então a Sessão para a **ORDEM DO DIA**. Leitura do **Projeto de Resolução nº 1/2015**. Autor: Ver. José Rafael. Assunto: Dispõe sobre a reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lutécia, alterando e revogando artigos, parágrafos e alíneas do mesmo e dá outras providências. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão, como não houve oradores o senhor Presidente o colocou em votação, sendo o mesmo aprovado por 5 votos a favor (Vereadores Edson, José Rafael, Pércio, Renato e Vanderlei) e três contra (Kaike, José Morro e Públio). Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, passou então a Sessão para a Palavra de **EXPLICAÇÃO PESSOAL** dos Senhores Vereadores; fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: 1- **Percio** – Apresentou os cumprimentos de sempre e quanto ao aparecer do projeto dos professores, mencionou ser o único vereador contra, que nessa casa legislativa todos tem livre arbítrio para seu voto e que os demais vereadores devem respeitar a forma de entendimento de cada um; Apontou a necessidade de apreciação quanto a legalidade dos projetos de lei para que futuramente não ocorra sanções, quanto ao situação dos agentes de saúde citou que quando criado os cargos de enfermeiro e auxiliares de enfermagem deveria ser criado juntamente os cargos de agentes de saúde. 2- **Rafael** – Apresentou os cumprimentos de sempre e quanto ao requerimento nº 01/2015, firmou que é de conhecimento de todos que a diretora da escola exerce dupla função e que a intenção do requerimento é justificar o cumprimento do horário de trabalho exigido, em relação ao projeto de resolução 01/2015 disse que este dá acesso livre ao povo e libera a população diante da Câmara e é um avanço democrático, quanto aos ADIs disse ter conhecimento de que se as funções fossem modificadas um Mandado de Segurança seria apresentado e devido a esse foi tomada toda cautela para a apreciação do caso, com relação ao caso dos agentes de saúde que



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245

E-mail: camaralutecia@uol.com.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br

CNPJ: 51.500.627/0001-42

o Ministério Público vem requerendo justificativas junto a prefeitura, citou que em visita ao MP apresentou a emenda 51 ao promotor e afirmou que este não tinha conhecimento da emenda, e que a partir dali iria estudar o assunto para que seja realizado um Termo de Ajuste de Conduta, contudo o TAC apresentado tinha como objeto a demissão dos agentes de saúde, afirmou que a equipe do PSF é composta por membros concursados e contratados por processo seletivo, dando a aparência de que existiu uma forma de proteção a alguns funcionários e os demais ficaram a deriva. **3- José Morro** – Apresentou os cumprimentos de sempre e afirmou que respeita a posição do vereador Percio, questionou porque o jurídico do executivo envia projetos com aparente irregularidade a Câmara, disse que em visita a cidade de João Ramalho ficou admirado com a forma de administração onde os funcionários são cobrados para realizar suas funções e que tal forma poderia ser adotada em nosso município. **4- Renato** – Apresentou os cumprimentos de sempre e quanto aos ADIs mencionou que no projeto a Prefeitura não apresentou detalhes sobre as mudanças das atribuições Aparteou Vereador **Kaike** – afirma que o projeto é ilegal e inconstitucional por isso a negativa, afirma que todos os projetos de interesse do município apresentados de forma regular e constitucional serão apreciados. Voltando a palavra o vereador **Renato** comentou a respeito do projeto de resolução que regulamenta o uso da tribuna, mencionou que já havia apresentado projeto parecido em tempos passados, citou que a partir da próxima sessão já estará em vigência à norma que libera o uso da tribuna livre, mencionou que o Ex. prefeito Evaldo regularizou a situação de alguns funcionários e deixou os outros para traz, **5- Vanderlei** – Apresentou os cumprimentos de sempre e sobre os agentes de saúde afirmou torcer para que as leis sejam apreciadas de forma correta e que todos trabalhem de forma certa, apontou as omissões quanto ao executivo e que tal fato gera diversas críticas da população, citou a necessidade de dialogo entre os poderes Executivo e Legislativo. **6- Kaike** – mencionou que não foi o primeiro projeto que o prefeito apresenta de forma irregular, e os projetos que se apresentarem de maneira legal e correta certamente serão aprovados, mencionou que esteve em reunião com o ministro das cidades e apresentou projetos de recapeamento para a cidade. **Aparteou Vereador Renato** mencionando a fuga de presidiários da cadeia municipal e citou a necessidade de providencias quanto a desativação da cadeia publica do município. Voltando a palavra o Vereador **Kaike** indignou-se com o fato e ocorrido na cadeia e disse que tal casa de detenções é uma desgraça e que realmente é necessário discutir o assunto de desativação, **7- Edson** apresentou preocupação quanto ao aumento salarial dos funcionários da Prefeitura, e que há um comentário de que haveria mudanças na cesta básica e haveria um aumento salarial. **Apartearam os Vereadores José Rafael** que mencionou a necessidade de pressionar o executivo para promover o aumento salarial dos funcionários da Prefeitura. **Kaike** - disse que existe a possibilidade de aumento salarial basta um estudo de reestruturação. Voltando a palavra o Vereador



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

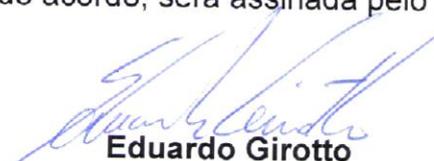
Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245

E-mail: camaralutecia@uol.com.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br

CNPJ: 51.500.627/0001-42

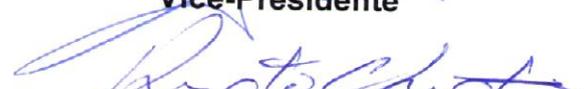
Edson - quanto ao projeto dos professores auxiliares mencionou que em tempos passados havia diálogo entre o Executivo e o Legislativo, **Aparteou Vereador Renato** - mencionou que já houve diálogos sobre a desativação da cadeia pública de Lutécia e se prontificou a realizar requerimento solicitando o fim das atividades prisionais na cadeia do município **8- Públio** - Mencionou que a Câmara perde muito analisando projetos mal elaborados. Aparteou Vereador **Edson** - citou que todos o jurídico da Câmara e da Prefeitura devem unir e discutir os projetos para evita irregularidade. Voltando a palavra o **Vereador Públio** afirmou que grandes partes dos funcionários da Prefeitura estão insatisfeitos e que todos os projetos apresentados devem ser apresentados, discutidos e se for o caso declarados legais, Apartearam os vereadores **José Rafael** - Afirmou que a segurança pública é decadente e que o terreno que a Prefeitura doou a Polícia Militar deveria ser devolvido ao município; criticou que a Prefeitura suporta vários gastos para manter a Polícia Militar, como aluguel do prédio serviços telefônicos dentre outros, quanto ao terreno doado a PM disse que ali poderia ser instalado um lar de idosos e ou uma clínica de tratamento de alcoólatras. **José Morro** - afirmou que o policiamento não se faz presente nas disputas de jogos no campo de futebol. **Dib** - citou que na cidade vizinha existe fiscalização rigorosa quanto a entrada de veículos de outros municípios e solicitou apoio para cobrar mais atuação da polícia militar. Voltando a palavra o **Vereador Públio** citou que a melhor forma de cobrar mais atividade na segurança pública é por meio de manifestação popular. Mais detalhes das explicações dos vereadores seguem no DVD da presente sessão. Como ninguém mais fez uso da palavra, o Sr. Presidente afirmou não ser contra o projeto dos professores, porem não há possibilidades de aceitar projetos irregulares, finalizando parabenizou os funcionários que atuaram no mutirão de limpeza da cidade e combate a dengue, em seguida solicitou a todos que ficassem em pé para que fizessem a oração do Pai Nosso, após deu por encerrada a presente sessão, agradecendo a presença de todos e comunicando que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 16 de março de 2015, a partir das 20h00min. Para constar, lavrou-se esta Ata que depois de discutida e achada de acordo, será assinada pelo Presidente e demais Membros da Mesa.


Eduardo Giroto

Presidente


Públio da Rocha de Lima
1º Secretária


José Rafael Gomes Monteiro
Vice-Presidente


Renato Carlos Leati
2º Secretário



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245

E-mail: camaralutecia@uol.com.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br

CNPJ: 51.500.627/0001-42

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio na data supra e afixado em local público de costume.


Emanuel José Lourenço
Secretário Legislativo

